



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 2872/2019  
21/11/2019 - 10:29  
IND 1860/2019

## **INDICAÇÃO / 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a implementação municipal das diretrizes do Programa “Bicicleta Brasil” (PBB) do Governo Federal e do Plano Cicloviário do Estado de São Paulo.

## **JUSTIFICATIVA**

Em 2018, o Governo Federal publicou no Diário Oficial da União a Lei 13.724/18, que instituiu o Programa “Bicicleta Brasil” (PBB). Em termos práticos, a Lei Federal propõe a construção de ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas, a implantação de alugueis de bicicletas a baixo custo em locais de grande fluxo, a construção de bicicletários nos terminais de transporte, instalação de paraciclos ao longo das vias públicas e a realização de campanhas de incentivo ao uso da bicicleta.

Por sua vez, o Governo do Estado de São Paulo assinou no ano anterior o decreto que regulamentou a Lei 10.095/98, que dispõe sobre o Plano Cicloviário do Estado de São Paulo. Neste caso, o Decreto Estadual disciplinou a implementação de infraestrutura viária para o trânsito de veículos de propulsão humana nas estradas de rodagem estaduais por meio do planejamento de ciclovias ou ciclofaixas, a promoção da integração com o sistema intermunicipal de transportes, a definição das características técnicas da infraestrutura necessária e os parâmetros de segurança viária do tráfego.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a implementação municipal das diretrizes do Programa “Bicicleta Brasil” e do Plano Cicloviário do Estado de São Paulo, a fim de intensificar o uso de meios alternativos de transporte, melhorar as condições de mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 20 de novembro de 2019.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**